

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 177/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 177/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第三條第三款的規定，作出本批示。

一、委任飛安達、黃顯輝及陳露以兼任方式擔任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期遵照有關章程規定，自二零二零年九月一日起產生效力。

二、因工作需要，免除陳致平擔任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事之職務。

三、本批示自公佈日起生效。

二零二零年八月二十五日

行政長官 賀一誠

二零二零年八月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados, em regime de acumulação de funções, António José de Freitas, Vong Hin Fai e Chan Lou como membros do Conselho de Administração da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2020.

2. É exonerado, por conveniência de serviço, de membro do Conselho de Administração da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., Chan Chi Peng Victor.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

25 de Agosto de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Agosto de 2020.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00